

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diárias, custeio e utilidade pública. estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

<b>2011PD</b>	<b>VECTO.</b>	<b>VALOR</b>
00795	10/08/11	5.196,26
	TOTAL	R\$ 5.196,26

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Secretário, de 9-8-2011**
Julgando improcedentes, com base no parecer CJ/SMA nº 834/2011 de fls. 149/153 e no Relatório Final nº 358/2011 de fls. 136/145, cujos termos foram adotados como motivo e razão de decidir, as imputações constantes da Portaria nº 057/2010 de fls. 74/77 e absolvendo, por insuficiência de provas, o sindicato A. M. P., ex-servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, exonerado a pedido a partir de 30 de agosto de 2010, portador do RG nº 34.276.969-8, e determinando a publicação da decisão, intimando-se os advogados do sindicato, conforme o disposto no artigo 299 combinado com o artigo 282, § 2º, ambos da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003. Após, encaminhando os autos ao Departamento de Recursos Humanos da Pasta para que: a) proceda à averbação da presente decisão no prontuário do ex-servidor; e b) intime-o do teor do julgamento.
Advogado: Helena Pedrini Leate, OAB/SP nº 166.540. (Processo SMA nº 3.943/2010)
Julgando improcedentes, com base no Relatório Final nº 365/2011 de fls. 747/758, cujos termos foram adotados como motivação deste ato decisório, as imputações constantes da Portaria nº 045/2010 de fls. 691/695 e absolvendo, por insuficiência de provas, o sindicato A. O. da L. F. N., te, portador do RG nº 10.590.241, e determinando a publicação da decisão, intimando-se o advogado do sindicato, conforme o disposto no artigo 299 combinado com o artigo 282, § 2º, ambos da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003. Após, encaminhando os autos à Seção de Pessoal do Instituto Florestal, via Diretoria Geral do referido órgão, para que: a) proceda à averbação da presente decisão nos registros funcionais do servidor; e b) dê ciência do teor do julgamento ao acusado.
Advogado: Theotônio Affonso Pereira Júnior, OAB/SP nº 17.006. (Processo SMA nº 4.115/2010 – 4 volumes)

**Extrao de Contrato do Terceiro Termo Aditivo de Reti-Ratificação - Prorrogação**

Contrato nº. 029/2008 SMA/GS, Processo nº. 1.678/2008, Contratante: o Estado de São Paulo - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, através do Departamento de Administração; Contratada: RPC Informática LTDA.; Objeto: Prestação de Serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática, rede e suporte técnico em informática geral na Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA; Prazo de vigência: 06 (seis) meses; Valor total: R\$ 39.154,32 sendo R\$ 36.326,51 para o exercício de 2.011 e R\$ 2.827,81 para 2.012, devendo onerar a conta da Unidade Gestora Executora - UGE 260117; Data da assinatura: 13/07/2.011. Parecer da CJ nº 791/2.011

### COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

**Extrato de Contrato**
Processo: SMA 6.756/2010
Contrato: 38/2011 – SMA/CBRN
Contratante: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN
Contratada: Arlei José Correa Junior Restaurante - ME
CNPJ: 03.630.442/0001-00
Objeto: Serviços de fornecimento de alimentação preparada para os funcionários/servidores da Unidade Regional de Apoio Técnico de Registro.
Parecer C.J.: 772/2011
Vigência: 01/08/2011 a 31/10/2012
Valor do Contrato: R\$ 18.480,00
Programa de Trabalho: 18542261057170000
Natureza de Despesas: 33903906
Fonte de Recursos: 001001001
Nota de Empenho: 2011NE00692
Data de Assinatura: 01/08/2011
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**
Processo: SMA 6.758/2010
Contrato: 06/2011
Participantes: Estado de São Paulo – Secretaria do Meio Ambiente – Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e a empresa JOVAN’S RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME.
CNPJ: 11.152.140/0001-00
Objeto: Serviços de fornecimento de alimentação preparada para os funcionários/servidores do Centro Técnico Regional de São José do Rio Preto - SP
Vigência: 11/04/2011 a 10/07/2012
Parecer Jurídico: SMA C.J. 630/2011
 Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 18542261057170000
Fonte de Recurso: 001001001
Classificação de Despesa: 33903906
Valor do Termo: R\$ 8.212,67
Valor do presente exercício: R\$ 4.312,00
Data da Assinatura: 01/06/2011

### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**
Para a queima da palha da cana-de-açúcar nº 4/11/CTAP - Determinação de 08/08/2011
A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 22, de 30 de maio de 2011, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia, nos seguintes municípios: Adamantina, Adolfo, Alfredo Marcondes, Alto Alegre, Álvares Machado, Andradina, Anhumas, Araçatuba, Auriflâma, Avanhandava, Bady Bassit, Balsamo, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigüí, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Caiabu, Caiuá, Castilho, Cedral, Clementina, Coroados, Dracena, Emilianoópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guapiçuá, Guaraçai, Guaraúapes, Guzolândia, Ibirá, Içem, Iepê, Ilha Solteira, Indiana, Inúbia Paulista, Ipiquá, Itapurua, Itapura, Jaci, José Bonifácio, Junqueirópolis, Lavinia, Lourdes, Lucélia, Luziânia, Marabá Paulista, Mariápolis, Martinópolis, Mendonça, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Monte Castelo, Murutinga do Sul, Nantes, Naranandia, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Onda Verde, Orindiúva, Osvaldo Cruz,

Ouro Verde, Pacaembu, Palestina, Panorama, Paulicéia, Paulo de Faria, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Piqueroibi, Pirapozinho, Planalto, Poloni, Potirendaba, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Rubiácea, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, São João do Pau D’Alho, São José do Rio Preto, Sud Mennucci, Suzanópolis, Taciba, Tanabi, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista, Turiúba, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Valparaíso e Zacarias.

### FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despachos da Diretora Administrativa, de 1-8-2011**
Convite Eletrônico
Processo nº FF 1.256/2011
 Interessado: FF / Diretoria Administrativa Financeira / Gerência Administrativa
Assunto: Aquisição de Papel Higiénico
Oferta de Compra nº 2611012604520111C00187
Homologo o objeto da presente licitação, a favor da empresa CIA CANOINHA DE PAPEL, no valor total de R\$ 4.923,00 (quatro mil novecentos e vinte e três reais)
Dispensa de Licitação - BEC
Processo nº FF 1.315/2011
 Interessado: FF / DIRETORIA OPERCIONAL / PARQUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO
Assunto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA
Oferta de Compra nº 2611012604520111C00198
Homologo o objeto da presente licitação, a favor da empresa maria helena branchini martins, no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
Dispensa de Licitação - BEC
Processo nº FF 1.313/2011
 Interessado: FF / DIRETORIA OPERCIONAL / SETOR DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Assunto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRAFICA
Oferta de Compra nº 2611012604520111C00197
Homologo o objeto da presente licitação, a favor da empresa LUIZ FABIANO APONTE ME, no valor total de R\$ 982,62 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

#### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 9-8-2011**
**Cancelando:**

a pedido, a partir de 5 de agosto de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito MARIANA DE PAULA MARCON GUIDONI, RG 44.440.045-X, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 465/2011)

a pedido, a partir de 3 de agosto de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito LUCAS GUILHERME GANNAM DE ALMEIDA, RG 32.364.511-2, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 466/2011)

a pedido, a partir de 27 de julho de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito CLAUDIO FRANCISCO JACINTO JUNIOR, RG 27.993.869-X, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 467/2011)

a pedido, a partir de 1º de agosto de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito MARCO ANTONIO JACOMINI BRANDÃO, RG 33.868.313-6, para exercer, na Procuradoria Regional de São Carlos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 469/2011)

com fundamento no artigo 12, inciso III, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, a partir de 22 de julho de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito BRUNO CESAR COUTO RENNO, RG 27.060.859-X, para exercer na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.(CG-E Nº 470/2011)

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, as credenciais de estagiárias outorgadas às estudantes de Direito BRUNA COSTA VILELA, RG 4.961.938 e TATIANA BOTOSSO DEGANIES, RG 46.041.551-7, para exercerem, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.(CG-E Nº 471/2011)

a pedido, a partir de 21 de julho de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ALEX CAMPOS, RG 43.504.015-7, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 472/2011)

a pedido, a partir de 5 de agosto de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito JULIANA TRINDADE KERCHE DA CUNHA, RG 46.763.503-1, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12,

inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 473/2011)

a partir de 11 de julho de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito MARCELO NASCIMENTO ZACARIAS, RG 43.975.868-3, para exercer, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010.(CG-E Nº 474/2011)

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de direito IVENS MAXWELL DE MELO, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.(CG-E Nº 475/2011)

**Credenciando:**
como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito CIBELE CARDOSO TRINDADE, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente.(CG-E Nº 476/2011)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito RODRIGO CERIGATO USO, RG45.977.920-5 e ROMIMAIRY PIRES BOCHICHI, RG 9.656.381-3, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.016 (Procuradoria Regional de Bauru) do orçamento vigente.(CG-E Nº 477/2011)

**Comunicado**
PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2011/2012
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2011
HORÁRIO 09h30
HORA DO EXPEDIENTE
I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II - RELATOS DA SECRETARIA
III - MOMENTO DO PROCURADOR
IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
ORDEM DO DIA
PROCESSO: 18487-691840/2011
INTERESSADO: ESTEVÃO HORVATH
LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: Afastamento para sem prejuizo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “XV Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT”, no período de 16 a 19 de agosto de 2011, em Belo Horizonte/MG.
RELATORA: Conselheira Mirian Gonçalves Dilguerian

#### PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 9-8-2011**
Processo PPI- GDOC nº16901-675962/2011
 Interessado: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Assunto: Manutenção dos extintores e equipamentos contra incêndio desta PPI

Em face do exposto e, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; ainda, com base na resolução SF-26, de 09/06/1998, nos termos das manifestações favoráveis constantes destes autos, DISPENSO A LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de extintores e outros equipamentos contra incêndio, no valor de R\$ 2.560,00, adjudicando, respectivamente seu objeto à empresa SEL - SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA-ME, ficando em decorrência, autorizada a realização das respectivas despesas, no valor total de R\$ 2.560,00.

#### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

**Comunicado G.PR-1 nº 22, de 9-8-2011**
A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 11 e 16 de agosto de 2011, as inscrições para preenchimento de 4 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Santo André (Sede).
O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 17h00m.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 17 de agosto de 2011, às 10h00m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2011.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria

Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

\_\_\_\_\_, Procurador(a) do Estado, R.G. nº \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, classificado(a) na área do(a) \_\_\_\_\_, da Procuradoria \_\_\_\_\_, domiciliado em \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo,

residente na \_\_\_\_\_, Telefone(s) nº.(s) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário-Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Santo André.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

assinatura do(a) interessado(a)
**Comunicado G.PR-1 nº 23, de 9-8-2011**

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 11 e 16 de agosto de 2011, as inscrições para preenchimento de 4 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Diadema (Sede e Setor de Acompanhamento de Processos de São Bernardo do Campo).

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 17h00m.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 17 de agosto de 2011, às 10h30m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2011.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

\_\_\_\_\_, Procurador(a) do Estado, R.G. nº \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, classificado(a) na área do(a) \_\_\_\_\_, da Procuradoria \_\_\_\_\_, domiciliado em \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo,

residente na \_\_\_\_\_, Telefone(s) nº.(s) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário-Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Diadema.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

assinatura do(a) interessado(a)
**Comunicado G.PR-1 nº 24, de 9-8-2011**

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 11 e 16 de agosto de 2011, as inscrições para preenchimento de 4 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Guarulhos (Sede e Setor de Acompanhamento de Processos de Franco da Rocha).

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 17h00m.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 17 de agosto de 2011, às 11h00m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2011.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria